



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com

LEI N.º 321 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina o prédio do Mercado Público Municipal como
"Joaquim de Sousa Carvalho" e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei;

Art. 1º- Fica denominado o Mercado Público Municipal "Joaquim de Sousa Carvalho", o atual prédio do Mercado Público Municipal localizado no centro nesta cidade de Barra D'Alcântara – Piauí.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara-PI, 02 de dezembro de 2024.

Mardonio Soares Lopes

Mardonio Soares Lopes

PREFEITO

RG. 940.273 CPF 349.963.973-49

Mardonio Soares Lopes

Prefeito Municipal

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

RG/CPF 420.485.243-20

Port. Nº 001/2021

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

Sancionada, Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete

RG/CPF 420.485.243-20

Port. Nº 001/2021

Vilma Maria Rodrigues da Silva

Chefe de Gabinete